



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 16 DE JULHO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 439/21)
(VEREADOR FARIA DE SÁ – PP)

Denomina Praça Cláudio dos Santos o espaço público que especifica, localizado no Bairro Cidade Dutra, Subprefeitura de Capela do Socorro.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 16 de julho de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Cláudio dos Santos o espaço público denominado como Praça Agnaldo, localizado entre as ruas José Manuel de Oliveira e Agnaldo Saturnino Rocha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de julho de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb